

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BARREIRAS / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDINEI SILVA REZENDE, IVANNA CORDEIRO DA TRINDADE REZENDE</b> .....	3
<b>CACULE / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, JACKELINE COUTINHO SANTOS SILVA</b> .....	3
<b>FEIRA DE SANTANA / BA</b> .....	4
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GILNEY EMIDIO FERREIRA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALICE MARIA DE JESUS LEAL</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GILVALDSON ANDRADE SANTOS, LUCIMAR SILVA JATAI ANDRADE</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ORLANDO COSTA DOS SANTOS BORGES</b> .....	5
<b>ITAGIBA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VERONICE DE JESUS SANTOS DA SILVA</b> .....	5
<b>JEQUIE / BA</b> .....	6
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA</b> .....	6
<b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDINEY SILVA, VALMÉRES SOUZA ARAÚJO SILVA</b> .....	6
<b>SALVADOR / BA</b> .....	7
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GILBERTO DO VALLE BADARÓ</b> .....	7
<b>SANTO ESTEVAO / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUZIA SANTANA DOS REIS</b> .....	7
<b>VITORIA DA CONQUISTA / BA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SHYRLLEN EDUARDO DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SHYRLLEN EDUARDO DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARLUCIA DAVID DE OLIVEIRA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	9
<b>BARRA MANSÁ / RJ</b> .....	9
<b>3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ</b> .....	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, CARMEM LUCIA MATOS DE AGUIAR, ANGELO ALVES DE MIRANDA, FRANCISCO JUNQUEIRA VILLELA</b> .....	9
<b>CACHOEIRAS DE MACACU / RJ</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, OTAVIO FRANCISCO DA SILVA, BENEDITA SILVA DO AMARAL, SILVIO FRANCISCO DA SILVA, AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ZENAIDE JESUS SILVA, JUNEIDA JESUS SILVA, MARILENE SILVA CORREA, EDALMO COUTINHO RODRIGUES, RONALDO MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA, JUVENAL PIRES PEREIRA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE FRANCISCO DA SILVA, OTAVIO FRANCISCO DA SILVA, BENEDITA SILVA DO AMARAL, SILVIO FRANCISCO DA SILVA, AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ZENAIDE JESUS SILVA, JUNEIDA JESUS SILVA, MARILENE SILVA CORREA, SIDONI PIETRO</b> .....	10
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	11
<b>SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CELSON FIGUEIRA DE BARROS, JOSÉ SERGIO DE ANDRADE COSTA NIEDO, JUDAS TADEU DA SILVA, ELEONORA PORTO FERNANDES SANTOS, LUIZ CARLOS ALVES, TABADA LUCIA RODRIGUES</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	12
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO LIMA DE SOUSA</b> .....	12
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO CHRISPIM NUNES</b> .....	12
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	13
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 2O DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NARCISO GONÇALVES DE LIMA</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARREIRAS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDINEI SILVA REZENDE, IVANNA CORDEIRO DA TRINDADE REZENDE**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento do credor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, que, ficam intimados os Srs. CLAUDINEI SILVA REZENDE - CPF nº 145.554.438-88 e sua esposa IVANNA CORDEIRO DA TRINDADE REZENDE - CPF nº 686.354.005-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia e Quitação datado de 16 de abril de 2014, com o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ nº 52.568.821/0001-22, referente a Uma Casa Residencial, com área total construída de 53,84m², situada a Rua Rui Barbosa, edificada no Lote nº 12, da Quadra 55 medindo 12,40 de frente, 12,0 m de fundo, lado direito 31,0 lado esquerdo 28,0 perfazendo uma área total de 359,90, localizado no LOTEAMENTO MORADA DA LUA, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.00.000.0806.001. Sob matrícula nº 9056. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

**COMARCA - CACULE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, JACKELINE COUTINHO SANTOS SILVA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 36.940 de 29/07/2019, RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, gerente de produção, CPF: 030.731.125.29, e JACKELINE COUTINHO SANTOS SILVA, brasileira, casada, técnica em radiologia, CPF: 020.888.485.84, residentes e domiciliados na Rua Zeferino Carinhonha, nº 474, bairro Alto da Boa Vista II, Caculé-BA, acompanhados por seu advogado Dr. Pedro Novais Ribeiro, OAB/BA 38.646, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, sendo uma casa residencial, contendo 01 (uma) garagem, 2 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com closet, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala/TV, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, perfazendo a área construída em 96,21m² (noventa e seis metros e vinte e um centímetros quadrados). Construção em lote irregular que mede 9,00m (nove metros) de frente; 8,00m (oito metros) de fundo; por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 215,50m², (duzentos e quinze metros e cinquenta centímetros quadrados), confinando do lado direito com imóvel de Janealdo Moreira Santana, ao lado esquerdo com imóvel de Luiz Pereira de Souza, ao fundo com Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Caculé e frente para a Rua Zeferino Carinhonha, s/n Bairro Alto da Boa Vista II, situado no município de Caculé-BA, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse da requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 105/109 e verso do Livro 01, termo 32, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-BA, em 14.05.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Sergio Bernardo Faria Gomes, inscrito no CREA sob n. 27775/D, sob Anotação de Responsabilidade

Técnica nº BA2018.00532.01, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé-BA, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GILNEY EMIDIO FERREIRA**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº GILNEY EMIDIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, proprietário de estabelecimento de protesto de serviço, CI nº 0583969348 SSP/BA e do CPF nº 617.743.595-53, por não ter sido encontrado no endereço fornecido a saber: casa residencial situada à rua São Pedro nº 115, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 25 de julho de 2014 da Caixa Econômica Federal, do imóvel: casa residencial situada à rua São Pedro nº 115, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 26.614. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/11/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALICE MARIA DE JESUS LEAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Srª ALICE MARIA DE JESUS LEAL, brasileira, solteira, outros, CPF: 627.782.345-00 RG: 0599595760, por não ter sido encontrada no endereço fornecido a saber: apartamento nº 301 localizado no bloco 27, integrante do Condomínio Residencial Feira de Sant'Anna Life situado na Avenida Itamar Carvalho s/nº- Loteamento Vila Olímpia, bairro Pedra do Descanso, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mutuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações pessoa física recursos FGTS, datada de 30 de julho de 2010 da Caixa Econômica Federal, do imóvel: apartamento nº 301 localizado no bloco 27, integrante do Condomínio Residencial Feira de Sant'Anna Life situado na Rua Itamar Carvalho s/nº- Loteamento Vila Olímpia, bairro Pedra do Descanso, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 36529. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/11/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GILVALDSON ANDRADE SANTOS, LUCIMAR SILVA JATAI ANDRADE**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº GILVALDSON ANDRADE SANTOS, brasileiro, casado, inspetor e agente de vendas, RG

0725914637-SSP/BA e CPF 946.387.565-49, e sua esposa LUCIMAR SILVA JATAI ANDRADE, brasileira, RG0516592690-SSP-BA e CPF781.424.745-49 por não terem sido encontrados no endereço fornecido a saber: Apartamento residencial, pertencente ao Residencial Vila Olímpia Life, localizada na Avenida Itamar Carvalho - Loteamento Vila Olímpia, apartamento 303, bloco 04, Bairro Pedra do Descanso, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento- Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida, da Caixa Econômica Federal, datado de 13 de junho de 2012, do imóvel: Apartamento residencial, pertencente ao Residencial Vila Olímpia Life, localizada na Avenida Itamar Carvalho - Loteamento Vila Olímpia, apartamento 303, bloco 04, Bairro Pedra do Descanso, registrado sob o nº da matrícula 40835. Assim, procedo à intimação a V.S<sup>a</sup>, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/11/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ORLANDO COSTA DOS SANTOS BORGES**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº ORLANDO COSTA DOS SANTOS BORGES, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviços de contabilidade, RG 0941736482 SSP/BA e CPF 011.426.035-47, por não ter sido encontrado no endereço fornecido a saber: Casa Residencial nº 25, situada à Rua Oyama de Figueiredo, do Loteamento Morada Feliz, bairro do Tomba, nesta cidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária da Caixa Econômica Federal, datado de 16.10.2013, do imóvel: Casa Residencial nº25, situada à Rua Oyama de Figueiredo, do Loteamento Morada Feliz, bairro do Tomba, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 43.869. Assim, procedo à intimação a V.S<sup>a</sup>, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/11/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

### **COMARCA - ITAGIBA/BA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERONICE DE JESUS SANTOS DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 01/2019 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, Protocolo nº 7656, de 30 de outubro de 2019, tendo como requerente(s): VERONICE DE JESUS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no RG sob nº 323865 32 SSP/SP, CPF nº 340.645.298-12, residente e domiciliada à Praça José Dantas Farias, nº 24, Centro, Dário Meira/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: casa residencial, localizada à Praça José Dantas Farias, nº 29, Dário Meira/BA, em terreno com área de 426,69 m² e área construída de 189,81 m², devidamente registrado na matrícula nº 1.638, Lv. 2-F do Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados JÚLIO DE SÁ AMARAL, brasileiro, empresário e agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 033.079.566-04, e seu cônjuge NEIDE FIGUEIREDO DO AMARAL, na qualidade de titulares registral, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da primeira publicação, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis, situado à

Rua Medeiros Neto, nº 10, Centro, Itagibá-BA. Márcia Eliete Ferreira - Oficiala de Registro. Itagibá, 04 de novembro de 2019.

**COMARCA - JEQUIÉ/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA**

Bela. ALICE BIONDI SAMPAIO, OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc... Faz público a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que EMPREENDIMENTOS REDVILLE LTDA, sociedade empresária de responsabilidade LTDA, com sede na Avenida Franz Gedeon, 824, Jequiezinho, nesta cidade de Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº 19.849.527/0001-13, por seu sócio e representante legal LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, técnico em agrimensura, RG nº 02043785-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 182.323.615-49, conforme os artigos 18 e 28 da Lei 6.766/79, requereu o registro do loteamento designado de LOTEAMENTO REDVILLE, de propriedade da mesma empresa, e que se encontra situado na Rua A, do Loteamento Chácaras Campo Belo, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade, conforme divisas constantes na matrícula 17.627, Lº 2-EB, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado pela Prefeitura Municipal de Jequié - BA através de ALVARÁ no processo nº 625/2018, datado de 21 de outubro de 2019. O projeto compreende uma área total loteada de 34.429,00m², tendo a área de lotes 23.524,27m², assim distribuída: 08 quadras, subdivididas em 120 lotes com medidas variáveis; área de ruas 8.015,82m²; área verde 2.888,91m². Houve dispensa de reserva de área institucional e redução da área verde conforme artigo 37 da Lei Municipal 002/2007. As restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. As obras de infraestrutura encontram-se concluídas, conforme termo de verificação de conclusão de obras fornecido pela Prefeitura Municipal, arquivado. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob nº 36.068 em 24/10/2019 e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Barbosa de Souza, 25, sala 07, centro. E não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, será feito o REGISTRO requerido, na forma da lei. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado três vezes consecutivas. Alice Biondi Sampaio - Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CLAUDINEY SILVA, VALMÊRES SOUZA ARAÚJO SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/09/2019 o requerimento pelo qual CLAUDINEY SILVA, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 527605360 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.985.165-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/07/2002, com VALMÊRES SOUZA ARAÚJO SILVA, brasileira, faxineira, portadora da cédula de identidade RG nº 065.290.261-3, e CPF nº 007.326.075-40 residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, nº 799, bairro Mimoso, CEP: 47.850-000 nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 15231 de 09/09/2019, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 117, medindo: Frente: 7,50m para a Rua Rio Grande do Sul; Lado direito: 14,00m com Parte do lote 14; Lado esquerdo: 14,00m com o lote 16A; Fundos: 7,50 m com o lote parte do lote 14, totalizando uma

área de 105,00 m<sup>2</sup>, situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE na cidade de Luís Eduardo Magalhães □ Bahia a qual possui registro de titularidade da propriedade inscrito em nome CARIG COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.725.469/0001-00, registrados no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, no livro 2 de Registro Geral sob nº 432, em 15 de agosto de 1990. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/BA nº 2470-4/D, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de setembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial.

### **COMARCA - SALVADOR/BA**

#### **6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILBERTO DO VALLE BADARÓ**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar GILBERTO DO VALLE BADARÓ, CPF 098.449.025-68, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 702, EDIFÍCIO ILHA DE CAPRI RESIDENCIAL, C.I. nº 562.208-5, situado na Rua Magno Valente, nº 321, matrícula nº 32.365. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 229757 TSB

### **COMARCA - SANTO ESTEVAO/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ESTEVÃO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUZIA SANTANA DOS REIS**

Prezado(a) Senhor(a) LUZIA SANTANA DOS REIS 1. Na qualidade de Oficial Registrador de Imóveis e Registrador de Títulos e Documentos da Comarca de Santo Estêvão, Bahia, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 03.3791.690.0000005-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em MECANICA SANTANA REIS LTDA (11.462.950/0001-54), garantido por alienação fiduciária, em 09/10/2014, registrado sob o nº AV-3-6708, na matrícula 6708, deste Ofício, referente ao imóvel situado no(a) RUA EXPEDITO BRAGA DO NASCIMENTO QDA 2 LT 06 - LAGOA AZUL - SANTO ESTEVAO/BA - CEP: 44.190-000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) vencido(s) e não pago(s). 2. Informo, ainda, que o valor total deste(s) encargo(s) posicionado em 11/09/2019, será acrescido de atualização monetária e encargos por atraso conforme cláusulas contratuais de impontualidade/inadimplência, bem como das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, ainda, o(s) encargos(s) mensal(is) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento. 3. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a agência da Caixa de Santo Estêvão, dentro do prazo definido nesta intimação. 4. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa

Senhoria, para que se dirija a agência da Caixa de Santo Estêvão ou a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) Rua Claudemiro Bastos de Santana, n. 646, Bairro Alegrete, Santo Estêvão, Bahia, CEP 44.190-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 5. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. 6. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, por gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito. Atenciosamente, Ricardo Afonso de Araújo Costa Oficial Registrador

**COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SHYRLLEN EDUARDO DA SILVA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Shyrlen Eduardo da Silva, CPF 485.928.202-78 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:00.360.305/0001-04, situada na Avenida Artur Seixas, nº 281, Cep: 45028-065 - Urbis, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 17/01/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 155552774015-7, firmado em 12/08/2013, registrado sob na Matrícula n. 30.103, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 as 14:00. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 20/11/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SHYRLLEN EDUARDO DA SILVA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Shyrlen Eduardo da Silva, CPF 485.928.202-78 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Avenida Artur Seixas, nº 281, Cep: 45028-065 - Urbis, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 18/01/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 1555527299205, firmado em 10/07/2013, registrado sob na Matrícula n. 35.052, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, cujo endereço e horário de atendimento estão expressos no cabeçalho. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 20/10/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARLUCIA DAVID DE OLIVEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de

Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Marlúcia David de Oliveira, CPF: 656.286.835-15 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.855553673583-5, firmado em 25/05/2016 registrado sob na Matrícula n. 67.535, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 06/12/2019. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BARRA MANSÁ/RJ**  
**3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, CARMEM LUCIA MATOS DE AGUIAR, ANGELO ALVES DE MIRANDA, FRANCISCO JUNQUEIRA VILLELA**

EDITAL DE USUCAPÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, brasileiro, divorciado, empresário, portador Documento de Identidade nº 05153357-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 13/11/2007, inscrito no CPF sob o nº 732.874.827-34, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao lote 64, situado na Rua Antonio Rodrigues de Almeida, bairro São Francisco de Assis, registrado na área maior da Transcrição 6949, fls. 103, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de FRANCISCO JUNQUEIRA VILLELA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 25961 em 28/11/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 13 de dezembro de 2019. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

**COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, OTAVIO FRANCISCO DA SILVA, BENEDITA SILVA DO AMARAL, SILVIO FRANCISCO DA SILVA, AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ZENAIDE JESUS SILVA, JUNEIDA JESUS SILVA, MARILENE SILVA CORREA, EDALMO COUTINHO RODRIGUES, RONALDO MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA, JUVENAL PIRES PEREIRA**

PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes José Francisco da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 80593009-6 do IFP de 02.06.1992 e CIC/MF nº 235.464.927-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinto, nº 109,

Campo do Prado, nesta cidade; Otávio Francisco da Silva, brasileiro, casado, supervisor técnico de operações de água e esgoto, portador da carteira de identidade nº 807644531-2 do IFP de 12.11.1991 e CIC/MF nº 186.413.007-59, residente e domiciliado na Rua Odilermundo Pereira, nº 334, Papucaia, nesta cidade; Benedita Silva do Amaral, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de identidade nº 04.183.753-5, Detran/Dic/RJ de 01.11.2016 e CIC/MF nº 005.689.267-57, residente e domiciliado na rua Ari Coelho de Freitas, nº 121, Parque Veneza, nesta cidade; Silvio Francisco da Silva, brasileiro, aposentado, casado, portador da carteira de identidade nº 80865023-8, Detran/Dic/RJ de 23.01.2017 e CIC/MF nº 197.732.427-49, residente e domiciliado na rua Francisco Pinto, nº 152, Campo do Prado, nesta cidade; Augusto Francisco da Silva Junior, brasileiro, motorista, casado, portador da carteira de identidade nº 28.203.893-4, Detran/Dic/RJ de 26.05.2010 e CIC/MF nº 246.899.557-00, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, nº 28, Centro, Nova Friburgo, RJ; Zenaide Jesus Silva, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 05056879-9 Detran/Dic/RJ de 20.03.2012 e CIC/MF nº 619.158.907-72, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 318/904, Jardim Icaraí, Niterói, RJ; Juneida Jesus Silva, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 04075141-4 Detran/Dic/RJ de 19.04.2018 e CIC/MF nº 617.457.827-53, residente e domiciliada na rua Francisco Pedro Cunha, nº 180/803, Kobrasol; Marilene Silva Corrêa, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 45.424.158-3, Detran/Dic/RJ de 05.08.2011 e CIC/MF nº 735.286.507-10, residente e domiciliado na rua Almeida Carvalho, nº 63, Marrecas, Japuíba, nesta cidade; faz saber a EDALMO COUTINHO RODRIGUES, confrontante do lado direito; RONALDO MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA, confrontante do lado esquerdo e espólio de JUVENAL PIRES PEREIRA e seus herdeiros, confrontante dos fundos, que foi apresentada para registro em 30.01.2019, a Ata Notarial lavrada em 29.01.2019, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, livro 154, folhas 103/105, ato nº 67, prenotada sob o nº 19.281, concernente ao Registro de Usucapião Extraordinária proposta pelos solicitantes supramencionados, no tocante ao lote 04, quadra 21, do loteamento Urbano Sede, do Núcleo Colonial de Papucaia, Cachoeiras de Macacu, RJ, assim descrito e caracterizado: medindo 20,00m. de frente para a rua Nicola Politof (antiga rua 04); nos fundos medindo 20,00m. confrontando com o lote 11, de propriedade do Espólio de Juvenal Pires Pereira e Maria Souto Pereira; pelo lado direito medindo 40,00m., confrontando com o lote 05, de propriedade de Edalmo Coutino Rodrigues e Creuza Alves Rodrigues e, pelo lado esquerdo medindo 40,00m., confrontando com o lote 03, de propriedade de Ronald Mostaert Ewerton de Almeida, com área de 800,00m<sup>2</sup>, havendo uma casa não legalizada no RI, inscrito na PMCM sob o nº 02.01.021.001.001, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, na matrícula 1550, do livro 2-"L", folhas 055, onde nesta matrícula esta registrado que o proprietário deste imóvel é Sidoni Pietro, italiano, lavrador, casado com Elvira Restaino Sidoni, identidade DPF/RJ 271.139 e do CIC/MF nº 087.282.327-04. A presente publicação é promovida para ciência de titulares de direito e confrontantes eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 21 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 c/c artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamação, será dada ciência à União, ao Estado e ao Município.-

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO DA SILVA, OTAVIO FRANCISCO DA SILVA, BENEDITA SILVA DO AMARAL, SILVIO FRANCISCO DA SILVA, AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ZENAIDE JESUS SILVA, JUNEIDA JESUS SILVA, MARILENE SILVA CORREA, SIDONI PIETRO**

PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, Considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes José Francisco da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 80593009-6 do IFP de 02.06.1992 e CIC/MF nº 235.464.927-49, residente e domiciliado na rua Francisco Pinto, nº 109, Campo do Prado, nesta cidade; Otávio Francisco da Silva, brasileiro, casado, supervisor técnico de operações de água e esgoto, portador da carteira de identidade nº 80764531-2, do IFP de 12.11.1991 e CIC/MF nº 186.413.007-59, residente e domiciliado na rua Odilermundo Pereira, nº 334, Papucaia, nesta cidade; Benedita Silva do Amaral, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de

identidade nº 04.183.753-5, Detran/DIC/RJ de 01.11.2016 e CIC/MF nº 005.689.267-57, residentes e domiciliados na Rua Ari Coelho de Freitas, nº 121, Parque Veneza, nesta cidade; Silvio Francisco da Silva, brasileiro, aposentado, casado, portador da carteira de identidade nº 80865023-8, DETRAN/DIC/RJ, de 23.01.2017 e CIC/MF nº 197.732.427-49, residentes e domiciliado na rua Francisco Pinto, nº 152, Campo do Prado, nesta cidade; Augusto Francisco da Silva Junior, brasileiro, motorista, casado, portador da carteira de identidade nº 28.203.893-4, Detran/Dic/RJ de 26.05.2010 e CIC/MF nº 246.899.557-00, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 28, Centro, Nova Friburgo, RJ; Zenaide Jesus Silva, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 05056879-9, Detran/Dic/RJ de 20.03.2012 e CIC/MF nº 619.158.907-72, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 318/904, Jardim Icaraí, Niterói, RJ; Juneida Jesus Silva, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 04075141-4 Detran/Dic/RJ de 19.04.2018 e CIC/MF nº 617.457.827-53, residente e domiciliada na rua Francisco Pedro Cunha, nº 180/803, Kobrasol, São José/SC; Marilene Silva Corrêa, brasileiro, casado, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05.424.158-3, Detran/Dic/RJ de 05.08.2011 e CIC/MF nº 735.286.507-10, residente e domiciliada na rua Almeida Carvalho, nº 63, Marrecas, Japuíba, nesta cidade, faz saber a quantos este edital possa interessar que em 30.01.2019, foi apresentada para Registro a Ata Notarial lavrada em 29.01.2019, pelo cartório do 2º ofício desta Cidade, livro 154, fls. 103/105, ato 067, prenotada sob o nº 19.281, concernente ao registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinário proposta pelos solicitantes supramencionados, no tocante ao lote 04, da quadra 21, do loteamento Urbano Sede, do Núcleo Colonial de Papucaia, Cachoeiras de Macacu, RJ, assim descrito e caracterizado; medindo 20,00m. de frente para a rua Nicola Politof (antiga Rua 04); nos fundos medindo 20,00m, confrontando com o lote 11 de propriedade dos Espólios de Juvenal Pires Pereira e Maria Souto Pereira; pelo lado direito medindo 40,00m., confrontando com o lote 05, de propriedade de Edalmo Coutinho Rodrigues e Creuza Alves Rodrigues e pelo lado esquerdo medindo 40,00m., confrontando com o lote 03, de propriedade de Ronald Mostaert Ewerton de Almeida, com área de 800,00m², havendo uma casa residencial não legalizada no RI, inscrição nº 02.01.021.303.001.001, descrição esta constante do Registro Geral de Imóveis anexo ao cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, na matrícula 1550, do livro 2-"L", folhas 055, onde nesta matrícula está registrado que o proprietário deste imóvel é Sidoni Pietro, italiano, lavrador, casado com Elvira Restaino Sidoni, identidade nº DPF/RJ 271.139 e do CIC/MF nº 087.282.327-04. A presente publicação e promovida para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15(quinze dias (art. 23 do Provimento CGJ/RJ 23/2016). Findo esse prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura.

## **COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**

### **SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANTONIO CELSON FIGUEIRA DE BARROS, JOSÉ SERGIO DE ANDRADE COSTA NIEDO, JUDAS TADEU DA SILVA,  
ELEONORA PORTO FERNANDES SANTOS, LUIZ CARLOS ALVES, TABADA LUCIA RODRIGUES**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2o, 4o e 6o Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc... FAZ PÚBLICO, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 14º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017), bem como no artigo 16 do Provimento 65 de 14/12/2017 do CNJ, cuja regulamentação foi editada através do Provimento CGJ nº 56/2018, publicado em 13/12/2018 às fls. 31 do Diário da Justiça Eletrônico do estado do Rio de Janeiro, que foi requerido por ANTONIO CELSON FIGUEIRA DE BARROS, brasileiro, divorciado, aposentado, com CI/DETRAN/RJ n. 12.125.891-7, expedida em 21/07/2010, e CPF n. 422.907.327/53, com endereço eletrônico cesarsouza0708@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marfisa Rosa da Silva, n. 75, Bloco 15, Apt.403, Conselheiro Paulino, o reconhecimento extrajudicial da usucapião, na modalidade ordinária, tendo em vista os 19 anos de posse mansa, contínua e pacífica, exercida sobre o imóvel constituído pelo Apartamento nº 403, 4º pavimento do Bloco "15" sito no "Conjunto Habitacional" localizado no lugar "Ponte de Táboas" em Conselheiro Paulino, no 6º distrito deste município, com área de construção de 58,625m2, composto de sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço, e correspondente fração ideal de 58,625/44.035,13 avos do terreno próprio que mede

55.205,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Registro de Imóveis anexo a este Cartório, no Livro 2-L de "Registro Geral", às fls. 139, sob o R-1 na matrícula n. 4125, continuada pelo Sistema de Fichas, de titularidade de JOSÉ SERGIO DE ANDRADE COSTA NIEDO, brasileiro, separado consensualmente, militar, com CI/CBERJ nº 1G950432, expedida em 12/08/1976 e CPF nº 057.583.277/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Osório, n. 390/302, Centro, pesando sobre o referido imóvel os seguintes gravames: \_\_1) Penhora registrada em 22/11/1988, oriunda dos autos da Execução nº 11.597 requerida por Finasa-Credito Financiamento e Investimento S/A, objeto do R.4; \_\_2) Penhora registrada em 10/05/1989, oriunda dos autos da Execução nº 8669 requerida por Banco Itaú de Investimentos S/A, objeto do R.5; \_\_3) Penhora registrada em 07/11/1989, oriunda dos autos da Execução nº 11.154 requerida por Banco Real de Investimento S/A, objeto do R.6; e, \_\_4) Penhora registrada em 23/11/1989, oriunda dos autos da Execução nº 12.341 requerida por Banco Brasileiro de Descontos S/A, objeto do R.7, cujos credores foram devidamente cientificados. Adverte, ainda, conforme as determinações legais, que a não apresentação de impugnação no prazo de 15(quinze) dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião requerida. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019. O Oficial Luiz Carlos Cartacione.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLAUDIO LIMA DE SOUSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 06/05/2019, aditado por outro de 21/10/2019, prenotado sob o nº 811822, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CLAUDIO LIMA DE SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 144440763876, firmado em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 119.836-A sob os nºs R-8/9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 32, Fundos, Aptº. 302 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 21/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELO CHRISPIM NUNES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1884092, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO CHRISPIM NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 03441166937 e CPF nº 871.525.097-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 03/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398472 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 6265 - apartamento 618 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o

não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **NARCISO GONÇALVES DE LIMA**

JOSÉ EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de São Gonçalo-RJ, com endereço na Rua Antônio Alves 99 Lojas 22 a 26, Alcântara - São Gonçalo/RJ, CEP: 24.710-390, FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimado o Sr.º NARCISO GONÇALVES DE LIMA, CPF nº: 342.125.907-00 por encontrar-se em local incerto e não sabido, tendo sido requerido pela S/A MAUÁ DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E LAVOURA, com sede na Avenida Gavião Peixoto, nº 80/504, Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CGC sob o nº 31667595/0001, neste ato representada pelo seu outorgado cessionário CLOVIS PEREIRA VIANA, portador da carteira de identidade nº 05415772-2 IFP/RJ e CPF: 641.811.977-00, para que venha realizar o pagamento do saldo devido pela compra e venda do lote n.º 24 da quadra n.º 06, situado no loteamento denominado Jardim Amendoeira, em zona urbana do 2º distrito deste município, cumprindo o disposto no Art. 32 e seus parágrafos da Lei 6766/79.

